CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ



IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 72 , de 08/03/2021

Autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibaiti

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores, subscreventes, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente, para estudos de viabilidade de reestruturação dos cargos de fiscal de tributos do quadro funcional do Poder Executivo, quando reestabelecido o índice de despesa com pessoal.

Justificativa:

Notório é que o setor de tributação é o coração da Administração pública, entretanto os vencimentos aplicados ao cargo de fiscal de obras em nosso Município é incompatível com a complexidade e responsabilidade com o cargo e suas atribuições.

Desta forma, indica-se a realização de estudos de viabilidade de reestruturação dos cargos de fiscal de tributos do quadro funcional do Poder Executivo, quando reestabelecido o índice de despesa com pessoal, a fim de fixar vencimentos compatíveis com suas responsabilidades, sugerindo-se no mínimo o valor da remuneração do cargo de oficial administrativo.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 08 dias de março de 2021.

Antônio Carlos da Silva

José Oscar Beião

Samuel da Silva

uciano Berges

Andre Zanineti de Mat

Cesar Augusto de

Tadeu de Jesus Salonnas

Valdir Teixeira da Silva

Vera Lucia Siqueira dos Santos Vereadores Proponentes

> APROVADO POR UNANIMIDADE EM29 103121